

DESPACHOS DO PRESIDENTE

No Processo TST — 3.647-59, em que a Seção de Administração Geral solicita autorização para proceder a licitação de preços para execução dos serviços de reparos, adaptações, reparação e conservação de bens móveis, nos termos da alínea a do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública, examinado o seguinte despacho: "Aprovado. — Em 3 de agosto de 1959. — *Delfim Moreira Junior*, Presidente do T.S.T."

TST — 2.844-59

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Arnaldo Henrique Amaral.

Agravada: Olga Alves Martins. Despacho

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 10 de agosto de 1959. — *Delfim Moreira Junior*, Presidente.

DESPACHO DO RELATOR

Processo RR — 3.622-58
(TST — 1.910-59)

Recurso de revista de decisão do TRT da Primeira Região.

Recorrente: Representações Interamericanas (R.I.S.A.).

Corrido: Armando Correta.

Usando das atribuições que me confere a alínea d do art. 69, do Regulamento Interno, deixo o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixam os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.

Em 10 de agosto de 1959. — *Maurício Lange*, Relator.

Tribunal Pleno

Relação dos processos sorteados aos Srs. Ministro, em 5 de agosto de 1959

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

AI — 3-59.

Agravante — Sérgio dos Santos Carvalho.

Primeira Turma

Processos sorteados aos Srs. Ministros, em 5 de agosto de 1959

Relator — Ministro Rômulo Cardim.
AI — 312-59 — Sexta Região.

Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravada — Josefa Belarmina de Lima.

AI — 412-59 — Sexta Região.

Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravada — Maria Silva de Jesus.
AI — 469-59 — 3ª JCJ do Distrito Federal.

Agravante — Companhia Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.

Agravado — Ernest Oto Perau.
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Ministro Mário L. de Oliveira.

RR — 803-59 — 18ª JCJ de São Paulo.

Recorrente — Deoclécio Ermelino dos Santos.

Recorrida — Manufatura de Artefatos de Borracha "Duplex" Ltda.

RR — 1.218-59 — 18ª JCJ de São Paulo.

Recorrente — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Recorrido — Raul Justo.
RR — 1.236-59 — Segunda Região.

Recorrente — Carlos Rinaldo Marques.

Recorrido — Banco Francês e Brasileiro S.A.

RR — 1.399-59 — Segunda Região.

Recorrente — Tecelagem de Seda Santa Terezinha S.A.

Recorridos — Ernesto Pereira e outros.

RR — 1.302-59 — Segunda Região.

Recorrente — Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e de Material.

Recorrido — Hans Stoltefuss.
RR — 1.537-59 — Segunda Região.

Recorrente — Alberto França.

Recorrida — S.A. Zacarias.
Relator — Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Ministro Mário L. de Oliveira.

RR — 1.549-59 — Segunda Região.

Recorrente — F. Deleu & Cia. Limitada.

Recorrida — Neide Garcia.
RR — 1.594-59 — 12ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrentes — Mário de Sousa e outros.

Recorrida — Porcelana Rio Branco Sociedade Anônima.

RR — 1.665-59 — JCJ de São Leopoldo.

Recorrentes — Elci Fleck e outros.
Recorrido — Sindicato Trab. Indústria Vestuário de Sapiranga.

RR — 1.692-59 — Dr. Juiz de Direito da Comarca de Piranguieras.

Recorrente — Sival Caldeira.

Recorrido — Orlando Franhan.
Relator — Ministro Caldeira Neto.

AI — 196-59 — Sexta Região.

Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravado — José Antônio Barbosa.
AI — 425-59 — Segunda Região.

Agravante — Fábrica de Cigarros Flórida S.A.

Agravada — Glória Maria Doll.
AI — 426-59 — Sexta Região.

Agravante — S.A. Knowles & Foster de Importação e Comércio.

Agravado — Lindoval Cunha Rivas Cervino.

Relator — Ministro Caldeira Neto.
Revisor — Ministro Délio Maranhão.

RR — 1.006-59 — Segunda Região.

Recorrente — "Hércules" — Comércio e Indústria de Móveis de Ferro Sociedade Anônima.

Recorrido — Joel Cardoso.
RR — 1.014-59 — Segunda Região.

Recorrente — Arno S.A. — Indústria e Comércio.

Recorrido — Antônio Severino de Almeida.

RR — 1.023-59 — Segunda Região.

Recorrentes — Rubens Pausani e outros.

Recorrida — Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

Relator — Ministro Caldeira Neto.
Revisor — Ministro Délio Maranhão.

RR — 1.072-59 — Juiz de Direito da Comarca de Piracicaba.

Recorrente — Tancaria e Carpintaria Romano.

Recorrido — Pedro de Sousa.
RR — 1.179-59 — 4ª Região.

Recorrentes — Arlete Fonseca Teixeira e outros.

Recorrida — Companhia Carbonífera Minas do Butiá.

RR — 1.222-59 — 2ª Região.

Recorrente — Companhia de Cerâmica Industrial de Osasco.

Recorrido — Paulo Bogariam.
RR — 1.283-59 — 4ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente — Empreiteira de Revestimentos e Alvararia Lisboa Ltda.

Recorrido — Osvaldo Soares da Silva.

RR — 1.484-59 — 11ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente — Tocantins Xavier dos Santos.

Recorrida — Fábrica de Tecidos Esperança S.A.

RR — 1.968-59 — 5ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente — Companhia Marnito Sociedade Anônima.

Recorrido — Manuel Alves da Silva.
RR — 1.983-59 — 10ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente — Seda Moderna Sociedade Anônima.

Recorrido — Vitor Antônio Fernandes.

Relator — Ministro Délio Maranhão.

AI — 461-59 — Sexta Região.

Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravado — José Francisco da Penha.

AI — 453-59 — 1ª JCJ de Belém.

Agravante — Manuel Fernandes Gomes.

Agravados — Carlos Gomes e Luis Pinheiro Monteiro.

AI — 459-59 — 10ª JCJ do Distrito Federal.

Agravante — Crispim das Mecês.
Agravada — Wilson Sons S.A.

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Rômulo Cardim.
RR — 1.154-59 — 3ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Recorrido — Adriano de Azevedo.

Relator — Ministro Délio Maranhão.

Revisor — Ministro Rômulo Cardim.
RR — 1.200-59 — 2ª JCJ de São Paulo.

Recorrente — Companhia Brasileira de Fiação.

Recorrida — Antonieta Piedade Canhises.

RR — 1.201-59 — Sexta Região.

Recorrentes — João Paulo de Brito e Severino Vicente Xavier.

Recorrida — Boxwell & Cia.

RR — 1.219-59 — Segunda Região.

Recorrente — Meias Innova Ltda.

Recorrida — Carmela Velluto.

RR — 1.220-59 — Segunda Região.

Recorrente — Retífica Modelo — Indústria e Comércio S.A.

Recorrido — Aldo José Clementi.
RR — 1.298-59 — Terceira Região.

Recorrente — Sebastião Fernandes.

Recorrida — A. Alves & Cia. Limitada.

RR — 1.394-59 — 2ª JCJ de Santos.

Recorrente — Indústrias "Yonape" Limitada.

Recorrida — Norma Eduardo Gomide.

RR — 1.408-59 — 2ª JCJ de São Paulo.

Recorrentes — Vicente Esteves e outros.

Recorrida — Fiação Extra Fina de Algodão S.A.

RR — 1.524-59 — 3ª Região.

Recorrentes — Serviços Técnicos Orgamec S.A. e Luis Mauro de Melo Senra.

Recorridos — Os mesmos.
RR — 1.529-59 — 2ª Região.

Recorrente — João dos Santos.

Recorrido — Antônio Flor & Irmão.
Relator — Ministro Mário L. de Oliveira.

AI — 321-59 — 6ª Região.

Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravado — Manuel Felinto da Silva.

AI — 413-59 — 6ª Região.

Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravado — João Francisco da Silva.

AI — 482-59 — 2ª Região.

Agravante — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Agravado — José Alcides Rarra Moren.

Relator — Ministro Mário L. de Oliveira.

Revisor — Ministro Pires Chaves.
RR — 480-59 — 2ª Região.

Recorrente — Rafael Rodrigues.

Recorrida — S.A. Fiação e Tecelagem Dufala.

RR — 762-59 — 2ª Região.

Recorrente — Joaquim Pereira dos Santos.

Recorrida — Indústria e Comércio Ismana Ltda.

RR — 772-59 — 2ª Região.

Recorrente — Ferodo S.A. Lonas Para Freios.

Recorridos — Adilo Pedro e outros.

RR — 1.013-59 — 2ª Região.

Recorrente — Hatrich S.A. — Indústria e Comércio.

Recorrido — José Ferreira de Lima.

RR — 1.064-59 — 4ª JCJ de São Paulo.

Recorrente — Geraldo Linhares da Silva.

Recorrida — São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade.

RR — 1.483-59 — Quinta Região.

Recorrente — José Lima Cirne.

Recorrida — Lojas Duas Americanas S.A.

RR — 1.585-59 — 15ª JCJ do Distrito Federal.

Recorrente — Casa José Silva — Confecções S.A.

Recorrido — Arlindo Sousa Nerl.

RR — 1.628-59 — Quarta Região.

Recorrente — Lino Pinheiro & Filhos Ltda.

Recorrido — Resende Lozades Soares.
RR — 1.662-59 — Dr. Juiz de Direito do Rio Caro.

Recorrente — João Brocknor.

Recorrida — Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

RR — 1.667-59 — 10ª JCJ de São Paulo.

Recorrente — Jandira Aparecida Margato.

Recorrida — Bolsas do Brasil — Lojas Kelson.

Resumo da Ata da 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 do mês de julho de 1959

Presidente: Ministro Caldeira Neto no exercício da Presidência.

Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Rômulo Cardim, Pires Chaves e Délio de Albuquerque Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Exmos. Senhores Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra que se encontram em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo n.º 341-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Agravante: Gomes & Cia. Ltda.

Agravado: Elizabeth Correia Falcão e outras.

Agravo de Inst. de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 372-59:

Relator: Ministro Caldeira Neto.

Agravante: Orlandino Gonçalves.

Agravado: Meridional S. A. — Indústria e Comércio.

Agravo de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 26-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Agravada: Humberto Pinto.
Agravada: Oficina Reunidas Ernesto Trivellato S. A.
Agravado de Inst. de despacho do Sr. Pres. do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo n.º 64-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Agravante: Cia. Cervejaria Brahma.
Agravado: Antônio Alves Vieira.
Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente da 11.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 81-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado: Severino Barbosa da Silva.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 170-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Agravante: Joaquim Antunes da Rocha.

Agravada: Indústria de Móveis José Gandolpho.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 250-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Agravante: S. A. Diário da Noite.
Agravado: Augustinho Vieira de Aguiar Filho e Wilson Grecco.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo n.º 251-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.
Agravante: Júlio de Oliveira Martins.

Agravado: José Marcola Sobrinho.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do J.C.J. de Ribeirão Preto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 264-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Agravante: Beneficiadora de Tecidos Sacoman Ltda.

Agravado: Michele Demétrio Vitale.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente da 1.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 263-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Agravante: Bessa & Holanda Ltda.

Agravado: Francisco Calixto Nascimento.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 7.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 316-59:
Relator: Ministro Délio Maranhão.

Ato: Osmar Ferreira de Queiroz.

Ato: Cia. Empório Industrial do Norte.

Agravado de Inst. de desp. do Senhor Presidente do TRT da 5.ª Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo n.º 715-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Rectes: Jacv Alves dos Santos e Joséfá Alves e Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira.

Recdos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso dos reclamantes, contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, e, sem divergência, conhecer do apêlo da reclamada; no mérito, negar-lhe provimento, vencido, com restrições o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 708-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Cia. de Parafusos e Metalúrgica Santa Rosa.

Recdo: Rubens Soares Pinto.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância. Justificará o voto o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 768-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Cia. Comércio e Indústria Antônio Diederichsen.

Recorrido: Helton Bordini.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Délio Maranhão; negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 802-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Mineração Geral do Brasil Ltda.

Recdo: Osvaldo Zaniboni.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 897-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrentes: Homéria Nogueira e outras.

Recda: Tecelagem Santa Catarina S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 975-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Rectes: Avelino de Moraes e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Recdos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araraquara.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da reclamada e tomar conhecimento do apêlo do reclamante; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, quanto à parte das custas, que deve caber à reclamada, mantida no mais a decisão recorrida, vencidos, parcialmente, os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves. Pelo primeiro recorrente falou o advogado Dr. Francisco Amaral.

Processo n.º 990-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Móveis de Aco Fiel S. A.

Recdo: José Otávio Rincó e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente

Processo n.º 1 030-59:

Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Gráfica Modelo Ltda.

Recorrido: Manoel Turnatti e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente as reclamações. Justificará o voto o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Pelos recorridos falou o advogado Dr. Jorge de Moraes.

Processo n.º 1.015-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrido: M. I. T. E. C. Indústria Brasileira Mecânica Ferro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Manuel Luciano dos Santos.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.058-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Manoel Faria.

Recda: Fazenda Santo André.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Ribeirão Preto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.062-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: St. John Del Rey Mining Company Limited.

Recdo: José Paulo Fortes e Lindolfo Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.063-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Fiação e Tecelagem de Juta S. A. e Joana Montanheiro.

Recdo: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso da reclamada; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves. Quanto ao apêlo da reclamante foi o mesmo considerado prejudicado. O Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, requereu justificacão de voto.

Processo n.º 1.137-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recorrente: Artur Corceiro Jardim.

Recdos: Caldas & Borges Ltda. — Porto Jovial.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo n.º 1.239-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recdo: Cia. Telefônica Brasileira.

Recda: Francisca Rodrigues de Oliveira.

Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itú.

Resolveu-se rejeitar a preliminar alguma e não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.325-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Alicides Perfeito de Araújo Coutinho.

Recdo: E. Leite Lopes.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.378-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Empreitura e Revestimento e Alvenaria Lisboa Ltda.

Recdo: Manoel Cruz.

Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo n.º 1.488-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Rectes: Florindo & Branchport Limitada.

Recdos: Itaman de Oliveira Santos e outros.

Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, vencidos os Senhores Ministros Mário L. de Oliveira, revisor, e Pires Chaves.

Processo n.º 1.517-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: A. Costa Mendes & Cia. Limitada.

Recdo: José Roque da Silva.

Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.559-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: João Alberto Brenan.

Recdo: S. A. Impressora Brasileira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor.

Processo n.º 1.562-59:
Relator: Ministro Rômulo Cardim.

Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.

Recte: Cia. Industrial e Comercial Brasileira.

Recdo: Nadson Bastos dos Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.217-59:
Relator: Ministro Pires Chaves.

Revisor: Ministro Caldeira Neto

Recdo: José Alves.

Recdo: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, unanimemente; no mérito, negou-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves, relator, e Mário L. de Oliveira. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto.

Processo n.º 626-59:
Relator: Ministro Pires Chaves.

Revisor: Ministro Caldeira Neto.

Recorrente: De Martinho S. A.

Usinas Brasileira de Ferro e Aço.

Recorrido: Manoel Marinho de Carvalho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Caldeira Neto, revisor.

Processo n.º 895-59:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: Cia. de Automóveis Pereira Inácio.

Recorrido: Cino Gianoni.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo n.º 1.08659:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: Indústria Felipe Daud Ltda.

Recorrido: Isaura Ramos de Araújo.

Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ. de S. Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto, revisor, e Rômulo Cardim.

Processo n.º 1.210-59:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: Química Baruel Ltda.

Recorrido: Salvador Taddeo.
Recurso de revista de decisão da 16.ª JCJ. de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Mário L. de Oliveira, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento para anular as sentenças proferidas, prosseguindo-se a instrução a partir de fls. 10.

Processo n.º 1.508-59:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: Viação Carmo Ltda.

Recorrido: Jaci dos Santos Mafra.
Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ. do D. Federal.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.750-59:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: Alejandro Scheiko e S. A. I. R. F. Matarazzo.

Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo n.º 1.801-59:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: St. John d'El Rey Mining Company Limited (Cia. do Morro Velho) e Augusto Hermógenes da Silva.

Recorridos: Os mesmos.
Recursos de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer de ambos os recursos, e, sobrestar o julgamento do feito, até o pronunciamento de Justiça Criminal, contra os votos dos Srs. Ministros Pires Chaves, Relator, e Rômulo Cardim, que davam provimento ao apêlo da empresa para julgar procedente o inquérito requerido. Pela 1.ª recorrente falou o advogado Dr. Décio Albuquerque.

Processo n.º 1.802-59:

Relator: Ministro Pires Chaves.
Revisor: Ministro Caldeira Neto.
Recorrente: Severino Bento de Almeida.

Recorrida: Construtora Travassos Ferrandes & Cia. Ltda.

Recurso de revista de decisão da 12.ª JCJ. do D. Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves, relator, e Caldeira Neto, revisor; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Délio Maranhão e Mário L. de Oliveira.

Revisará o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

As dezesseis e trinta horas, esgotada a pauta, foi encerrada a sessão. Rio, 31 de julho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1.ª Turma.

Segunda Turma

Relação dos processos sorteados aos Srs. Ministros, em 5 de agosto de 1959

Relator — Ministro Oscar Saraiva.
AI — 468-59 — Oitava Região.
Agravante — Booth Brazil Ltd.
Agravado — Raimundo Correia Barbosa.

AI — 480-59 — Primeira Região.
Agravante — Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista.
Agravada — Dulce Silveira Tavares.

AI — 550-59 — Primeira Região.
Agravantes — Manuel de Oliveira Homem e outros.

Agravada — The Brazilian Coral Co. Ltd.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.
Revisor — Ministro Luis A. França.

RR — 828-59 — Primeira Região.
Recorrente — Hélcio Silmas Lucas.
Recorrida — Companhia Brasileira de Petróleo "Gulf".

RR — 919-59 — Segunda Região.
Recorrente — Ambrogi Videira Limitada.

Recorrido — Antônio Vassalo.

RR — 1.009-59 — Primeira Região.
Recorrente — Colégio Vasco da Gama.

Recorrida — Alda de Azevedo Ramos.

RR — 1.156-59 — Primeira Região.
Recorrente — Cemires Freire de Sousa.

Recorrida — Fundação Americana Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.

RR — 1.175-59 — Primeira Região.
Recorrente — Fábrica de Rendas Arp. S.A.

Recorrido — Dinair Alves do Moraes.

RR — 1.155-59 — Primeira Região.
Recorrente — Companhia Cervejaria Cairu.

Recorrido — Alencar José Pacheco.

RF — 1.331-59 — Primeira Região.
Recorrente — Mundo das Louças Limitada.

Recorrido — Wilson Dias Paranhos.

RR — 1.338-59 — Primeira Região.
Recorrente — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A.

Recorridos — Wilson Gomes e outros.

RR — 1.155-59 — Primeira Região.
Recorrente — Zilco Ribeiro.

Recorrida — Maria Carmen Soares.

RR — 1.653-59 — Primeira Região.
Recorrente — Confecções Pinheiro Limitada.

Recorrida — Etelvina de Almeida Castro.

Relator — Ministro Luis A. França.
AI — 427-59 — Quarta Região.
Agravante — Fábrica de Papel e Papelão Justo S.A.

Agravado — Germano Luis Diehl.
AI — 443-59 — JCJ de Petrópolis.

Agravante — Companhia Fábrica de Papel Petrópolis.
Agravado — Braz Benedito Quirino.

AI — 469-59 — Sexta Região.
Agravante — Companhia de Tecidos Paulista.

Agravado — Severino Targino da Silva Filho.

Relator — Ministro Luis A. França.
Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro.

RR — 1.004-59 — Primeira Região.
Recorrentes — Almir Machado Cardoso e Companhia Brasileira de Gás.

Recorridos — Os mesmos.

RR — 1.172-59 — Primeira Região.
Recorrente — Manuel Guedes Veiga.

Recorrido — Jacob Solter.

RR — 1.173-59 — Primeira Região.
Recorrente — Aloísio Couto de Oliveira.

Recorrida — Viação Roca Ltda.
RR — 1.174-59 — Primeira Região.
Recorrente — Lojas Americanas Sociedade Anônima.

Recorrida — Maria Ester Rodrigues Campos.

RR — 1.251-59 — Primeira Região.
Recorrente — Elopax, Companhia de Produtos Elásticos Indústria e Comércio.

Recorrido — Jaci Rodrigues Ferreira.

RR — 1.365-59 — Primeira Região.
Recorrente — Paulo Dejoss.

Recorrida — Companhia América Tabril S.A.

RR — 1.474-59 — Primeira Região.
Recorrente — Auto Transportes Mercúrio Ltda.

Recorrido — Antônio Cesário de Almeida Botelho.

RR — 1.478-59 — Primeira Região.
Recorrentes — José Nate Filhos e outros e Delfim Madeira & Cia. (Sindicado da massa falida de Antônio Barbosa Pereira (Cedofeita)).

Recorridos — Os mesmos.
RR — 1.654-59 — Primeira Região.
Recorrente — Remington Rand do Brasil S.A.

Recorrido — Fidélis Inácio de Oliveira.

RR — 1.700-59 — Primeira Região.
Recorrente — Soc. Instalações Industriais Ltda.

Recorrido — João Fausto Meneses.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

AI — 419-59 — Sexta Região.
Agravante — Fábrica Helvética.

Agravado — Luís Francisco de Oliveira.

AI — 441-59 — Oitava Região.
Agravantes — Armando Ronga e The Booth Steamship Co. Ltd.

Agravados — Os mesmos.
AI — 445-59 — Primeira Região.
Agravante — Monteiro, Santos & Cia. Ltda.

Agravado — Joaquim Adelino.
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.
RR — 830-59 — Primeira Região.
Recorrente — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A.

Recorrido — Arakem Romão do Nascimento.

RR — 1.012-59 — Primeira Região.
Recorrente — Condomínio do Edifício Graça Couto.

Recorrido — José Olímpio dos Santos.

RR — 1.157-59 — Primeira Região.
Recorrente — Dante & Garcia Limitada.

Recorrido — Acides Bispo dos Santos.

RR — 1.171-59 — Primeira Região.
Recorrente — Companhia Cervejaria Brahma Filial Hanseática.

Recorrido — José Figueiredo Sousa.

RR — 1.339-59 — Primeira Região.
Recorrente: Manuel Joaquim Martins Correia (Marmoraria Correia).

Recorrido — Manuel Esteves.

RR — 1.383-59 — Primeira Região.
Recorrente — Dinah Rocha Guimarães.

Recorrida — Maria Carvalho.

RR — 1.442-59 — Primeira Região.
Recorrente — "A Nossa Padaria e Confeitaria Ltda."

Recorridos — Nilton Mendes e Manuel Martinho Mendes.

RR — 1.471-59 — Primeira Região.
Recorrente — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.

Recorrido — Antônio Alves de Oliveira.

RR — 1.477-59 — Primeira Região.
Recorrentes — Companhia Nacional de Navegação Costeira (Patrimônio Nacional) e João Cassiano de Oliveira.

Recorridos — Os mesmos.

RR — 1.701-59 — Primeira Região.
Recorrentes — Garage Brasil Limitada, Luis Balbino da Silva e Orlando Glória.

Recorridos — Os mesmos e Pedro Apolinário Cardoso e outros.

Relator — Ministro Maurício Lange.
AI — 422-59 — Segunda Região.
Agravante — Industrial Elétrica Pupp S.A.

Agravados — Nelson Augusto Rosa e Francisco Vidal.

AI — 444-59 — Primeira Região.
Agravante — F. R. da Silva & Cia. Limitada.

Agravado — Jorge Ferreira.

AI — 446-59 — Primeira Região.
Agravante — Banco Hipotecário Gramacho S.A.

Agravados — Pedro Antônio Fernandes e outros.

Relator — Ministro Maurício Lange.
Revisor — Ministro Starling Soares.

RR — 4.335-58 — Quarta Região.
Recorrente — Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo.

Recorridos — Valdomiro Araújo e outros.

RR — 119-59 — Primeira Região.
Recorrente — Arlene Amélia de Oliveira.

Recorrida — Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.

RR — 1.003-59 — Segunda Região.
Recorrente — Companhia Industrial e Mercantil Fouad Mattar.

Recorridos — Benedita Marcondes de Oliveira e outras.

RR — 1.131-59 — Primeira Região.
Recorrente — Cantina Capri.

Recorridos — Jorge Rodrigues e Adolfo Kempinas.

RR — 1.423-59 — Segunda Região.
Recorrente — Industrial Mecânica Novitas Ltda.

Recorridos — Alcides Vanâncio e outros.

RR — 1.472-59 — Primeira Região.
Recorrente — Elevadores Atlas Sociedade Anônima.

Recorrido — Dalzino do Nascimento.

RR — 1.476-59 — Primeira Região.
Recorrente — Eletro Comando Limitada.

Recorrido — Fernando de Sousa Pereira.

RR — 1.668-59 — Quinta Região.
Recorrente — Edjalma Costa.

Recorrida — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás.

RR — 1.703-59 — Primeira Região.
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S.A. (Estrada de Ferro Leopoldina).

Recorrido — João Batista da Silva.

RI — 1.736-59 — Segunda Região.
Recorrente — São Paulo Alpargatas S.A.

Recorridos — Francisco Salustiano Costa e outros.

Relator — Ministro Starling Soares.
AI — 424-59 — Segunda Região.
Agravante — Expresso Brasileiro Viação S.A.

Agravado — Manuel Vieira de Almeida.

AI — 451-59 — Oitava Região.
Agravante — Granja Yamada.

Agravado — Adalberto Machado Peixoto.

AI — 496-59 — Primeira Região.
Agravante — Gerson Cordeiro.

Agravada — S.A. "A Notícia".
Relator — Ministro Starling Soares.
Revisor — Ministro Oscar Saraiva.

RR — 594-59 — 5ª JCJ de São Paulo.
Recorrente — Companhia Nitroquímica Brasileira.

Recorridos — Antônio Urquiza e outros.

RR — 1.330-59 — Primeira Região.
Recorrente — Joaquim Leocádio Bentes da Cunha.

Recorrida — RKO — Rádio Filmes Sociedade Anônima.

RR — 1.465-59 — Primeira Região.
Recorrente — Manuel Augusto Resende.

Recorrida — Internak — Máquinas e Acessórios Ltda.

RR — 1.473-59 — Primeira Região.
 Recorrente — Nilo Alves Faria.
 Recorrido — Ilídio Ferreira da Silva — Pensão Alcântara.
 RR — 1.475-59 — Primeira Região.
 Recorrente — Jonas de Carvalho.
 Recorrida — Companhia Siderúrgica Nacional.
 RR — 1.480-59 — Primeira Região.
 Recorrente — Frota Carioca S.A.
 Recorrida — Edna Rowlandes Muniz.
 RR — 1.593-59 — Primeira Região.
 Recorrente — Companhia Telefônica Brasileira.
 Recorrido — Hermes Aguiar Neto.
 RR — 1.602-59 — 11.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.
 Recorrido — Antenor de Almeida.
 RR — 1.727-59 — Segunda Região.
 Recorrente — Fiação Campinas Sociedade Anônima.
 Recorrido — Pedro Nalli.
 RR — 1.729-59 — Segunda Região.
 Recorrente — Têxtil Beígo-Paulista Sociedade Anônima.
 Recorridos — Milos Ivanov e outros.

Terceira Turma

Relação dos processos sorteados aos Srs. Ministros em 5-8-59

Relator: Ministro Jcnas Melo de Carvalho;

AI. 376-59 — 17.ª CJJ de São Paulo.
 Agravante: Mário Costeira Vila.
 Agravado: Eletro Indústria Walita Soc. Anônima.
 AI. 449-59 — 5.ª Região.
 Agravante: Faustino Miguez Dominguez.
 Agravado: Cliraco Francisco Regis.
 AI. 460-59 — 6.ª Região.
 Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.
 Agravado: Alaide Maria de Jesus.
 Relator: Ministro Jousas de Melo Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 RR. 1.031-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Produtos Elétricos Brasileiros S. A.
 Recorridos: João Romanoff Filho e outros.
 RR. 1.057-59 — 5.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Fundação Brasil Sociedade Anônima.
 Recorridos: José Rodrigues da Silva e José Raimundo do Nascimento.
 RR. 1.300-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Fundação Metalúrgica Aripiranga Ltda.
 Recorridos: Crispino Maria das Dores e Francisco Rodrigues do Prado.
 RR. 1.327-59 — CJJ de Vitória.
 Recorrente: Cia. Vale do Rio Doce S. A.
 Recorrido: Gil Francisco Campos.
 RR. 1.373-59 — 4.ª Região.
 Recorrentes: Waldir Natorf e Laboratório Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.
 Recorridos: Os mesmos.
 RR. 1.393-59 — 2.ª CJJ de Santos.
 Recorrente: Durval de Freitas.
 Recorrida: Cia. Docas de Santos.
 RR. 1.737-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Fábrica de Brinquedos Atlântico Ltda. e Catarina Wisener.
 Recorridos: Os mesmos.
 RR. 1.778-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Eletro São Marcos Limitada.
 Recorrida: Amelia Avella.
 RR. 1.840-59 — 15.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Aprilla S. A. — Ernio Torresan Indústria Eletro Mecânica Brasileira.
 Recorrido: José Maria Gesualdi de Carvalho.

RR. 1.570-59 — 18.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Geny Rodrigues.
 Recorrida: Fiação e Tecelagem Odete.
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 AI. 320-59 — 6.ª CJJ do Distrito Federal.
 Agravante: Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança".
 Agravado: João Baptista Henriques.
 AI. 466-59 — 4.ª Região.
 Agravante: Raul M. Pereira.
 Agravados: Carmelino Pedro dos Santos e outros.
 AI. 481-59 — 2.ª Região.
 Agravante: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
 Agravado: Jordão Fiori.
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Ministro Antônio Carvalhal.
 RR. 1.055-59 — 4.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Luiz Rodrigues Lopes.
 Recorrido: Insley & Filhos S. A. — Industrias de Artefatos de Chumbo e Metalurgia.
 RR. 1.328-59 — 8.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 Recorrido: Joaquim Dias de Oliveira.
 RR. 1.479-59 — 1.ª Região.
 Recorrente: Cocestiveis e Bebidas Soc. Anônima.
 Recorrido: Durval Costa Martins.
 RR. 1.532-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Martins Belal dos Santos.
 Recorrida: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A.
 RR. 1.534-59 — 2.ª Região.
 Recorrentes: Lanificio Anglo Brasileiro S. A. e Mário Arrevoia e outros.
 Recorridos: Os mesmos.
 RR. 1.536-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade.
 Recorrido: Antônio Antunes de Faria.
 RR. 1.547-59 — 2.ª Região.
 Recorrentes: Simionato & Rocha (Moinho São Jorge).
 Recorrido: Jose Claudio Pioli.
 RR. 1.612-59 — Juiz de Direito da Comarca de Caxias do Sul.
 Recorrente: E. Mosele S. A. — Estabelecimentos Vinícolas — Indústria e Comércio.
 Recda.: Nivalda Stuaní Schiavo.
 RR. 1.799-59 — 17.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrentes: Alvaro Ferreira e outros.
 Recorrida: Tinturaria e Estamparia de Tecidos ernandes S. A.
 RR. 1.849-59 — 19.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Ramon Dias.
 Recorrida: Maquinas Têxteis Santa Clara.
 Relator: Ministro Júlio Barata.
 AI. 311-59 — 6.ª Região.
 Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.
 Agravada: Anatilda Alves Barbosa.
 AI. 358-59 — 4.ª Região.
 Agravante: Domingos Macário.
 Agravada: Retificadora Geral Limitada.
 AI. 518-59 — 2.ª Região.
 Agravante: Industrias Têxteis Aziz Nader S. A.
 Agravados: Anibal Amaral e outros.
 Relator: Ministro Júlio Barata.
 Revisor: Ministro Tostes Malta.
 RR. 1.329-59 — 5.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Industrias Têxteis Carone S. A.
 Recorrida: Maria Rosa de Jesus.
 RR. 1.555-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Hercules Segantini.
 Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
 RR. 1.669-59 — 3.ª CJJ de São Paulo.

Recorrenet: Osvaldo Nogueira Faria.
 Recorrido: Henrich Klammann.
 RR. 1.796-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Heinrich Lsrael Eisner.
 Recorridos: A. Thiele & Cia. Limitada.
 RR. 1.797-59 — 15.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Fábrica de Móveis Catumbly Ltda.
 Recorrido: Angelo Cappi.
 Sr.Zmtade:198u shrdl u m m bm mb
 RR. 1.871-59 — CJJ de Aracaju.
 Recorrente: Sociedade de Tratamento Asfáltico Rodoviário Ltda.
 Recorrido: José Bispo do Nascimento.
 RR. 1.872-59 — 6.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Cia. Marnito S. A.
 Recorrido: José Lira da Silva Filho.
 RR. 1.893-59 — 3.ª CJJ de Porto Alegre.
 Recorrente: Lavanderia Neve Limitada.
 Recorridas: Olivia Martin e Erica Maciel de Azambua.
 RR. 1.984-59 — 10.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.
 Recorrido: José Angelo da Silva.
 RR. 4.306-59 — 4.ª Região.
 Recorrente: M. Toscano Barbosa.
 Recorrido: Arsênio de Lima.
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 AI. 278-59 — CJJ de Jundiá.
 Agravante: Fábrica de Calçados "Elbena" Ltda.
 Agravado: Erminio Calçavara.
 AI. 452-59 — 8.ª Região.
 Agravante: Raimundo Borges.
 Agravado: A. Pinheiro & Cia. (Livraria Globo).
 AI. 467-59 — 4.ª Região.
 Agravante: Cantina do Caetano.
 Agravado: Azi Peixoto.
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 RR. 1.177-59 — Juiz de Direito da Comarca de Americana.
 Recorrida: S. A. Distribuidora de Tecidos Rayon Americana — "Distral".
 RR. 1.185-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Cerâmica Sanitária "Porcelite" S. A.
 Recorrido: Angelo Ferri.
 RR. 1.424-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
 Recorrido: Sindicato Trabalhadores nas Industrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André e São Caetano do Sul.
 RR. 1.528-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: "ASerena".
 Recorridos: Deraldino Amorim Tinell e outros.
 RR. 1.533-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Cortume Franco Brasileiro.
 Recorridos: Humberto Lucheta e outros.
 RR. 1.550-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Isaac G. Tapermann.
 Recorrido: Hugo Capone.
 RR. 1.624-59 — 17.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Noemi Moreira da Silva.
 Recorrido: Schulz & Cia. Ltda.
 RR. 1.890-59 — CJJ de Aracaju.
 Recorrente: Sergipe Industrial Sociedade Anônima
 Recorrido: João Nascimento Santos.
 RR. 1.892-59 — 8.ª CJJ do Distrito Federal.
 RR. 1.985-59 — 10.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrentes: M. C. Cordeiro Guerra & Cia. Ltda.
 Recorrido: Joao Firmino Alves.
 Relator: Ministro Antônio Carvalhal.
 AI. 415-59 — 6.ª Região.
 Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.

§Agravada: Amara Felipe Santiago.
 AI. 462-59 — 6.ª Região.
 Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.
 Agravado: José Antônio Barbosa.
 AI. 509-59 — 2.ª Região.
 § Agravante: Filtrex Ltda.
 Agravado: Manuel Eneas.
 Relator: Ministro Antônio Carvalhal.
 Revisor: Ministro Júlio Barata.
 RR. 1.176-59 — 1.ª Região.
 Recorrente: Cia. Usinas Nacionais.
 Recorrido: Geraldo Moreira da Silva.
 RR. 1.523-59 — 3.ª Região.
 Recorrente: Benedito Capistrano de Alckmin.
 Recorridos: Mário Borges e outros.
 RR. 1.659-59 — 1.ª Região.
 Recorrentes: Mário Alvim e outro.
 Recorrida: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.
 RR. 1.783-59 — 1.ª Região.
 Recorrente: Civilit — Indústria de Artefatos de Cimento — Amianto Sociedade Anônima.
 Recorrido: Henrique Ferreira da Silva.
 RR. 1.794-59 — 2.ª Região.
 Recorrentes: Abílio Bernardo Ferreira e outros.
 Recorrido: S. A. Inds. Reunidas F. Matarazzo.
 RR. 1.795-59 — 2.ª Região.
 Recorrente: Jayme Moraes Barreto.
 Recorrido: Expresso Rio Grande — São Paulo S. A.
 RR. 1.848-59 — 18.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.
 Recorrido: Horácio Miguel Sell.
 RR. 1.869-59 — Juiz de Direito da Comarca de Limeira.
 Recorrente: A. Levy Pereira & Cia.
 Recorrido: Sercy Ferreira dos Santos.
 RR. 1.891-59 — CJJ de Aracaju.
 Recorrente: Cabral, Machado & Cia.
 Recorrido: Miguel Lino da Hora.
 RR. 1.986-59 — 10.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Sebastião Sergio Severiano.
 Recorrido: Citex — Comércio Ind. Texto Química Ltda.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo TST. 3.259-59, em que o Servente, padrao L. Alfredo de Jesus Amaral requer a concessão de licença, por motivo de doença, foi exarado o seguinte despacho. "Concedo ao Servente, Padrao L. Alfredo de Jesus Amaral, licença para tratamento de saúde no período de 9 a 19 de junho proximo passado, nos termos do art. 97 e 98 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal. Em 3 de agosto de 1959. — *Kuluko Nunes Galvão*, Diretor-Geral.

No processo TST. 2.051-57, em que o Servente, padrao L. Ivan Petrelli, requer que seja permitido intertempor a licença-especial, que lhe foi concedida por despacho de 27 de abril de 1959, foi exarado o seguinte despacho: "Deiro o pedido de lts. 22, de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 38.204, de 3 de novembro de 1955. — Em 30 de junho de 1959. — *Kuluko Nunes Galvão*, Diretor-Geral.

O Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas:
 Nos termos do art. 123 do Estatuto;

Servente, Padrão L — Alfredo de Jesus Amaral — Dias: 1, 2 e 3 de julho p. passado.
 Almoço: Embolo PJ-7 — Bartholomeu Neto de Araújo — Dias: 13, 14 e 15 de julho p. findo.

DIVISÃO JUDICIÁRIA

Seção processual

Autos com vista

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Aos agravados, pelo prazo de 2 dias:

TST. 1.126-59:
 Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A.
 Agravado: Eurico de Moura.
 — Ao Dr. Francisco Costa Neto.
 TST. 1.220-59:
 Agravantes: Agenor Faria e outros.

Agravada: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
 — Ao Dr. Helio Campos.
 TST. 2.827-59:

Agravante: Nelson Pereira Leite.
 Agravado: Editora "O Observador" Soc Anônima.
 — Ao Dr. Nelson de Azevedo Branco.
 TST. 2.830-59:

Agravante: Eddy Garcia dos Santos.
 Agravada: Cia. Switt do Brasil Sociedade Anônima.
 — Ao Dr. Antônio de Pádua Martins Brito.
 TST. 3.117-59:

Agravante: Domingos Baldessarini e outros.
 Agravada: Cia. Telefônica Brasileira.
 — Ao Dr. Darcy Ribeiro.
 TST. 3.118-59:

Agravantes: Vasco da Silva Melo e outros.
 Agravada: Casa Fuchada S. A.
 — Ao Dr. Sydio Curado.
 TST. 3.149-59:

Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A.
 Agravada: Nany Gonçalves Fernandes.
 — A agravada.
 TST. 3.175-59:

Agravante: Limotipo Guanapara Soc. Anônima.
 Agravado: Edgar Lyra da Silva.
 — Ao Dr. Fernando Maranhão.

Autos aguardando preparo

TST. 3.130-59:
 Agravante: Fiação e Tecelagem Piratiniga S. A.
 Agravado: Miguel Fernandes.

— O agravante, por intermédio de seu advogado, Dr. Antonio Popolino Filho, fica intimado, no prazo de 2 dias, a efetuar o pagamento dos emolumentos do traslado acima citado, na forma do art. 128 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 7 de agosto de 1959
 Ao Recorrido, dor 3 dias, para impugnação (art. 2.º § 1.º Lei 3.395):

N.º 3.395-59 (3.300-57-RR)
 Recorrente: Cia. Fiação do Rio de Janeiro — D.F.
 e Recorrida: Maria Fátima Coelho Costa.
 N.º 3.897-59 (351-58-RR)
 Recorrente: Inste Clube do Rio de Janeiro — D.F.
 Recorrido: João Batista Bezerra.

N.º 3.897-59 (351-58-RR)
 Recorrente: Maria Theresia Welling S. A. — Rio Grande do Sul.
 Recorrido: Egas Almeida.
 N.º 3.909-59 (160-59-RR)
 Recorrente: Cia. Rádio Internacional do Brasil — D.F.
 Recorrido: Waldemar Bartz e outros.

N.º 1.911-58 (384-58-RR)
 Recorrente: Colégio Santa Tereza — D.F.
 Recorrido: Isaura Góes Araújo.
 N.º 3.912-59 (869-59-F)
 Recorrente: Samira Indústria e Comércio S. A. — S. Paulo.
 Recorrido: Guilomar Pereira Bueno.

Retificação

No Diário da Justiça de 8 de agosto corrente, página 10.169, 3.ª coluna, no Ato n.º 4, referente a aposentadoria de Percilio Januário Bispo, onde se lê: "... ao Oficial Judiciário, classe N, Percilio Januário Bispo; leia-se: ... Oficial Judiciário, classe M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 19-59

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

Ao deixar hoje o exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, exercido durante trinta dias em substituição ao Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, eminente titular do cargo, quero deixar consignada a ótima impressão causada pela atuação do Secretário deste órgão judiciário, Sr. José Tavares de Souza, funcionário competente, probo e dedicado ao serviço, cujo auxílio reputa fator de importância na boa execução dos serviços a cargo desta Vice-Presidência. Merece, por isso, ser louvado, de forma a constar de seus assentamentos. Estendo o elogio aos funcionários João Mathews e Alcides do Nascimento Palmeira, também ora servindo na Secretaria da Vice-Presidência, os quais, na órbita de seus deveres, agiram de modo a merecê-lo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Rio de Janeiro, D. F., 7 de agosto de 1959. — (a) Des. *Guilherme Estelita*, Vice-Presidente, em exercício.

Segunda Câmara Cível

ATA DA 23ª SESSÃO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1959

As treze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Oscar Tenório, presentes os Senhores Desembargadores Faria Coelho e Francisco Baldessarini, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Des. Presidente deu início à distribuição dos feitos da Câmara aos Senhores Desembargadores, mediante sorteio, finda a qual passaram a julgar os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

N.º 3.279 — Relator: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Revisor: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Apelante: Marieta Cardoso de Moura — Apelados: Eledhea Dias Lopes da Silva e outros — Funcionam: 2.º Inventariante Judicial e Prefeitura do Distrito Federal. — Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 3.664 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Faria Coelho — Apelante: Julio de Souza Pimentel — Apelado: Antonio Francisco Duarte. — Deu-se provimento em parte, ao recurso, para reduzir a condenação a Cr\$ 166.304,00, por votação unânime.

N.º 3.729 — Relator: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Revisor: Sr. Des. Oscar Tenório — Apelantes: 1.º Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública; 2.º Prefeitura do Distrito Federal — Apelada: Francisca Rosa de Carvalho. — Deu-se provimento a ambos os recursos, a fim de julgar improcedente a ação, vencido o Des. Baldessarini. Foi designado relator para o acórdão o revisor. Pela Prefeitura do Distrito Federal falou o Dr. Walter Santos e pela apelada falou o Dr. Haroldo de Melo.

N.º 2.962 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Faria Coelho — Apelante: Maria Nazareth Motta — Apelado: Januário Ferreira da Costa. — Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 3.639 — Relator: Sr. Des. Faria Coelho — Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Apelantes: Construtora Antonio Martins Ltda. e outros —

Apelado: Paul Udalrich Werner. — Tendo o Relator e o Revisor dado provimento parcial, a fim de que o muro seja erguido na linha justa, conforme for verificada, pediu vista o Presidente. Pela apelante falou o Dr. Levy Fernandes Carneiro.

N.º 3.410 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Faria Coelho — Apelante: Cia. Jacarepaguá Territorial S. A. — Apelado: Mário Stavalle. — Deu-se provimento em parte, ao recurso, a fim de que a escritura seja dada 20 dias a partir do pagamento do imposto de transmissão, por votação unânime.

N.º 1.499 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Rebêlo Morta — Apelantes: Maria Angelina Tinoco Vercesi e seu marido — Apelada: Deolinda da Silva Nunes. — Deu-se provimento em parte ao recurso, para conceder o prazo de seis meses para a desocupação, havendo o Revisor dado provimento integral, para julgar improcedente a ação. (Este julgamento foi iniciado na sessão de 10-7-59 e hoje terminado).

Agravo de Petição

N.º 11.768 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta — Agravante: Eitel Ramos de Azevedo — Agravada: Prefeitura do Distrito Federal. — Negou-se provimento ao recurso, vencido o Senhor Des. Baldessarini, que dava provimento. (Este julgamento foi iniciado em sessão de 10-7-59 e hoje terminado). Pelo agravante falou o Dr. Julio Miguel Elias e pela Prefeitura do Distrito Federal falou o Dr. Nelson Guimarães Barreto.

Apelações Cíveis

N.º 3.172 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta — Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Apelantes: 1.º Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública; 2.º Prefeitura do Distrito Federal — Apelado: Heitor Pereira de Souza. — Negou-se provimento a ambos os recursos, vencido o Des. Relator que dava provimento, para julgar improcedente a ação. Foi designado o Revisor para lavrar o acórdão.

N.º 3.116 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Morta — Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Apelante: Rogelio de Oliveira Rosas — Apelado: Francisco Gonçalves D'Alen. — Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 2.11 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Rebêlo Horta — Apelante: Oswaldo Marques de Oliveira — Apelado: Alexandre Nunes Pereira. — Rejeitada a preliminar de intempestividade, foi negado provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 3.786 — Relator: Sr. Des. Faria Coelho — Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Apelantes: José Antonio Barbosa e outro — Apelado: Manoel Amado. — Deu-se provimento à apelação, a fim de julgar improcedente os artigos de atentado, por votação unânime.

N.º 1.877 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta — Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini — Apelante: Rosalina de Jesus Franco — Apelada: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Negou-se provimento à apelação, por votação unânime. — Pela apelante falou o Dr. Caio Mário Meira de Vasconcellos.

N.º 3.781 — Relator: Sr. Des. Faria Coelho — Revisor: Sr. Des. Francisco

Baldessarini — Apelantes: 1.º Neith Lemos de Barros; 2.º Ascanio de Barcellos Basos e sua mulher — Apelados: Os mesmos.

— Negou-se provimento a ambos os recursos, por votação unânime. N.º 1.364 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta.

Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini.

Apelante: Aristeu Guimarães. Apelada: Manufatura de Artefatos de Papelão e Papéis Cartonac Ltda.

Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 3.717 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório.

Revisor: Sr. Des. Faria Coelho. Apelante: João Gonçalves Galvão.

Apelada: Maria Aparecida Ferré do Lago.

— Deu-se provimento parcial ao recurso, a fim de excluir da condenação a obrigação de pagar aluguel correspondente à prestação mensal devida ao Instituto credor.

N.º 2.874 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta.

Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini.

Apelante: S. A. Imobiliária Santa Heloisa.

Apelado: Mauro Bueno Brandão. — Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 1.708 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta.

Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini.

Apelantes: 1.º Cesar Augusto da Fonseca e outros;

2.º Marieta Moncorvo da Silva e outro.

Apelados: Emilia Moncorvo Vidal outros.

— Rejeitados o agravo no auto do processo, e a preliminar de rescisão sendo que quanto a esta Des. Revisor para declaração de voto; e, no mérito, tendo o Sr. Des. Relator negado provimento a ambos aos apelações e o Sr. Relator negado provimento pediu Conselho o Des. vogal e a seguir, vista. — Pelas 2as. apelações falou o Dr. José da Silva Pacheco.

N.º 2.980 — Relator Sr. Des. Rebêlo Horta.

Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini.

Apelante: Euclides Machado.

Apelado: Antonio Joaquim Monteiro.

— Negou-se provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 1.765 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório.

Revisor: Sr. Des. Rebêlo Horta. Apelante: Produtos Alimentícios Kimel Ltda.

Apelada: Sylvia Moreira Mac-Bride Fernandes.

Deu-se provimento a apelação, para julgar procedente da ação, concedida a reconvenção do contrato, fixado, o aluguer mensal de Cr\$ 7.000,00 mantidas as demais cláusulas, por votação unânime.

N.º 646 — Relator: Sr. Des. Rebêlo Horta.

Revisor: Sr. Des. Francisco Baldessarini.

Apelantes: 1.º Juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública.

2.º Prefeitura do Distrito Federal. Apelados: Lylla Faria de Magalhães e outros.

— Negou-se provimento a ambos os recursos, vencido o Sr. Des. Relator que julgava improcedente a ação.

N.º 2.596 — Relator: Sr. Des. Oscar Tenório.

Revisor: Sr. Des. Faria Coelho. Apelante: Francisco Ignácio Gonçalves.

Apelada: Dalva de Oliveira Reis.

— Deu-se provimento à apelação a fim de julgar procedente a ação, decretado o despejo, fixado o prazo de 30 dias para a desocupação e multa no máximo.

Mandado de Segurança Nos.

N.º 1.538 — Relator: Sr. Des. Francisco Baldessarini.